



UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ - UFC
Faculdade de Economia, Administração, Atuária e Contabilidade - FEAAC
Programa de Pós-Graduação em Administração e Controladoria – PPAC

EDITAL Nº 05/2017
SELEÇÃO PARA O MESTRADO ACADÊMICO EM ADMINISTRAÇÃO E
CONTROLADORIA – TURMA 2018-2020

A Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Administração e Controladoria (PPAC) da Universidade Federal do Ceará (UFC) FAZ SABER que, no período de 18 de setembro a 18 de outubro de 2017, estarão abertas as inscrições para o Mestrado Acadêmico em Administração e Controladoria do referido Programa, turno diurno, com área de concentração em Gestão Organizacional.

1 DAS VAGAS DISPONÍVEIS

1.1 Para admissão ao Mestrado Acadêmico em Administração e Controladoria serão ofertadas até no máximo 26 (vinte e seis) vagas, distribuídas em duas linhas de pesquisa:

- 1) Contabilidade, Controladoria e Finanças, com até 13 (treze) vagas;
- 2) Organizações, Estratégia e Sustentabilidade, com até 13 (treze) vagas.

1.2 No ato da inscrição, o candidato deverá optar por uma única linha de pesquisa.

1.3 Vagas remanescentes em uma linha de pesquisa no mestrado acadêmico não serão preenchidas por candidato aprovado em outra linha de pesquisa.

1.4 Após o encerramento do período de entrega dos dossiês contendo a documentação do candidato não será permitida a troca de linha de pesquisa.

2 DO PROCESSO SELETIVO:

2.1 Após o deferimento das inscrições, o processo seletivo consiste de três etapas, a saber:

- 1ª etapa eliminatória: Realização da Avaliação de Currículo. Serão aprovados até 39 (trinta e nove) candidatos em cada linha de pesquisa observando-se a ordem de classificação de acordo com a nota obtida na avaliação das atividades e méritos comprovadas de cada candidato.
- 2ª etapa eliminatória: Avaliação do Pré-projeto de pesquisa de até 39 (trinta e nove) candidatos em cada linha de pesquisa, ou seja, até 03 (três) candidatos por vaga em cada

linha de pesquisa, considerando, para fins de ordenamento dos aprovados, os resultados da 1ª etapa. A Avaliação do Pré-projeto de pesquisa inclui a avaliação do texto do projeto e sua apresentação oral seguida de arguição. A avaliação do Pré-projeto de pesquisa será realizada por três docentes designados através de Portaria emitida pela Comissão de Seleção do Mestrado. A nota do Pré-projeto de pesquisa será composta pela avaliação do texto do mesmo (50%) e pelo desempenho do candidato na apresentação e arguição do Pré-projeto de pesquisa (50%). O Pré-projeto de pesquisa deve ser original.

3 DA INSCRIÇÃO

3.1 Elegibilidade - Poderão candidatar-se ao Mestrado Acadêmico em Administração e Controladoria os portadores de diploma e concludentes de graduação, de cursos de graduação reconhecidos pelo MEC, nos termos da Lei Nº 9.394 - Lei das Diretrizes e Bases da Educação Nacional – LDB, de 20 de dezembro de 1996. São definidos como concludentes os candidatos que comprovem, por meio de declaração institucional, a viabilidade de integralização, no segundo semestre letivo de 2017, do número mínimo de créditos necessários à titulação em nível de graduação. Por ocasião da matrícula dos candidatos aprovados e classificados no presente processo seletivo, em conformidade com o calendário universitário da Universidade Federal do Ceará / Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação - UFC-PRPPG, a condição de titulado deverá ser comprovada, sob pena de desclassificação, por meio da entrega de cópia do diploma ou de declaração de procedimento de emissão em curso, emitida pela instância universitária responsável pela emissão do documento.

3.2 Procedimentos de inscrição – O candidato deve obrigatoriamente se inscrever pelo sistema SIGAA. O candidato deverá preencher o formulário eletrônico disponível no caminho <http://www.si3.ufc.br/sigaa/public> (aba processos seletivos stricto sensu). Após a inscrição os candidatos devem entregar pessoalmente, por procuração ou via correio toda a documentação relacionada no item 4 deste edital. A inscrição efetivar-se-á com o deferimento da inscrição, depois de procedido o exame da documentação entregue na Secretaria do PPAC, localizada na Av. da Universidade, 2431 – Benfica - CEP 60.020-180 - Fortaleza – Ceará – Telefone/Fax: (85) 3366-7816 / 3253-1740.

3.3 As inscrições poderão ser feitas pelo próprio candidato, por procurador legalmente constituído ou ainda por via postal. Nessa última alternativa, a ficha de inscrição do candidato deve ter registro de postagem, em via expressa, por SEDEX, ou outro instrumento de entrega expressa com registro de entrega, até o último dia de inscrição. Inscrições por correio serão recebidas pela Secretaria do PPAC em um prazo não superior a 7 (sete) dias úteis após o último dia de inscrição. O candidato que inscrever-se por correio deve enviar o recibo de postagem digitalizado para o seguinte e-mail logo após seu envio: jose.ribamar@ufc.br.

3.4 A entrega da documentação de acordo com as exigências requeridas é de inteira responsabilidade do candidato, sendo vedada a incorporação de novos documentos ao processo depois do prazo de inscrição.

4 DA DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA À INSCRIÇÃO

Os documentos relacionados devem entregues da seguinte forma:

No volume 1, devem ser encadernados os seguintes documentos:

1 Ficha de inscrição devidamente preenchida (anexo 1(um)), deste edital);

4.2 Uma fotografia 3x4 recente;

4.3 Fotocópia(s) simples (legível e sem rasura) de Diploma(s) de Graduação ou declaração institucional, na forma do que dispõe o item 3.1 Elegibilidade, supra.

4.4 Fotocópia(s) simples (legível e sem rasura) de Histórico(s) Escolar(es) de Graduação, contemplando a totalidade dos resultados da integralização dos créditos necessários à titulação. Para candidatos concludentes, o histórico escolar deverá estar acompanhado de declaração que ateste a viabilidade de integralização pelo candidato do número mínimo de créditos necessários à titulação no semestre letivo em curso (2017.2).

4.5 Currículo – Deverá ser entregue uma via impressa, atualizada, do Currículo Lattes do candidato, disponível no endereço eletrônico <http://lattes.cnpq.br> (opção Cadastrar-se na Plataforma Lattes ou Atualizar currículo, conforme o caso). Todas as páginas do currículo devem ser rubricadas pelo candidato.

4.6 Comprovações das publicações em revistas e anais de congressos.

Somente será necessária a página da publicação que contenha o título do artigo, o nome do periódico, o volume, as páginas do artigo, a edição, o ano da publicação e o resumo do trabalho, com as respectivas fotocópias simples (legível e sem rasura). No caso de publicações em anais de congresso também será exigida apenas as páginas que indiquem o título do artigo, resumo, nome do congresso e ano.

4.7 Comprovação de experiência profissional e acadêmica.

Para efeito de análise e Avaliação de Currículo, somente serão pontuadas as experiências, devidamente comprovadas por documentos emitidos pelas instituições, organizações ou pessoas vinculadas ao fato objeto de comprovação ou as respectivas fotocópias simples (legível e sem rasura).

4.8 Comprovação de qualificação acadêmica.

Para efeito de análise e Avaliação de Currículo, somente serão pontuadas as qualificações, testes de qualificação e proficiência em língua inglesa, e cursos de capacitação devidamente comprovadas por documentos emitidos por instituição, organização ou pessoa vinculada ao fato objeto de comprovação ou as respectivas fotocópias simples (legível e sem rasura). Os cursos à distância somente terão validade se forem emitidos por instituição de ensino superior. O candidato deve apresentar a documentação comprobatória de suas atividades e méritos acadêmicos observando a ordem indicada na tabela da seção 5.2 (Avaliação de Currículo).

4.9 Comprovante de Inscrição gerado/emitido pelo sistema SIGAA no ato do preenchimento do formulário eletrônico disponível no caminho <http://www.si3.ufc.br/sigaa/public> (aba processos seletivos stricto sensu).

No volume 2, deve constar 03 cópias do Pré-projeto de pesquisa, encadernados separadamente, indicando na capa: a) título do projeto; b) a linha de pesquisa pretendida; c) o número de inscrição emitido pelo SIGAA, constante no comprovante de inscrição, ficando expressamente vedada a identificação nominal do candidato em qualquer parte do referido

pré-projeto, ocorrendo isto, o candidato estará automaticamente eliminado do processo de seleção que consta neste edital.

4.10 O Pré-Projeto deverá obrigatoriamente constar: Título, Problemática, Questão de Pesquisa, Hipótese(s)/Pressuposto(s), Objetivos Geral e Específico, Justificativa, Fundamentação Teórica, Proposta Metodológica e Referências, com letra times new roman, tamanho 12, espaçamento simples e margens superior e esquerda de 3 cm e inferior e direita de 2 cm, perfazendo um mínimo de 5 (cinco) páginas e um total não superior de 15 (quinze) páginas, excluindo-se deste limite as páginas que contenham as referências bibliográficas.

4.11 A homologação da inscrição do candidato está condicionada ao cumprimento de todas as exigências constantes no item 4 deste edital. As informações relativas ao deferimento/indeferimento das inscrições serão fornecidas via e-mail, sendo de inteira responsabilidade do candidato o cadastro de um e-mail válido no formulário eletrônico de inscrição desse processo seletivo.

5 DO PROCESSO DE SELEÇÃO

5.1 A seleção dos candidatos inscritos será realizada conforme cronograma exposto na seção 6, por uma comissão designada através de Portaria pela Coordenação do Programa, seguindo as etapas definidas neste edital.

5.2 A cada candidato será atribuída uma nota de zero a dez, com duas casas decimais. Esta nota do candidato corresponderá à média aritmética das duas notas obtidas em cada uma das duas etapas do processo de seleção sendo em cada etapa atribuída ao candidato uma nota de zero a dez, com duas casas decimais: Avaliação de Currículo (de caráter eliminatório) e Avaliação do Pré-Projeto de Pesquisa (de caráter eliminatório).

5.3 Avaliação de Currículo (de caráter eliminatório) – Na Avaliação de Currículo, serão examinadas a validade e a adequação dos documentos comprobatórios anexados, na forma do item 4.6, 4.7 e 4.8, supra, constituindo fator de diferenciação para composição das notas os critérios descritos na tabela de pontuação a seguir apresentada. Conforme seção 4.8, o candidato deve apresentar a documentação comprobatória de suas atividades e méritos acadêmicos observando a ordem indicada na tabela de pontuação de Avaliação de Currículo (a seguir apresentada).

Tabela de Pontuação para Avaliação de Currículo

Nº	Titulação/Atividade/Mérito	Pontuação unitária
01	Curso de Graduação em Administração, Ciências Contábeis e áreas afins, com carga horária superior a 3.000 (três mil horas). Serão computados para efeito de pontuação somente até 01 (um) curso, incluindo cursos considerados no item 02.	100
02	Curso de Graduação em Administração, Ciências Contábeis e áreas afins, com carga horária inferior a 3.000 (três mil horas). Serão computados para efeito de pontuação somente até 01 (um) curso, incluindo cursos considerados no item 01.	70
03	Curso de Mestrado com carga horária de 360 horas com dissertação. Serão computados para efeito de pontuação somente até 01 (um) curso.	50
04	Curso de Doutorado com carga horária de 360 horas com tese. Serão computados para efeito de pontuação somente até 01 (um) curso.	80
05	Curso de MBA ou Especialização <i>Lato Sensu</i> com carga horária de 360 horas com Trabalho de Conclusão de Curso. Serão computados para efeito de pontuação somente até 01 (um) cursos.	40

06	Cursos Tecnólogo ou de Extensão, com carga horária mínima de 180 horas, certificados por IES. Serão computados para efeito de pontuação somente até 01 (um) cursos.	20
07	Língua Inglesa (Curso de inglês completo com mínimo de 300 horas de duração). Serão computados para efeito de pontuação somente 01 (um) certificado.	15
08	Língua Inglesa (certificado de proficiência internacional: TOEFL, IELTS – nível B1 ou acima). Serão computados para efeito de pontuação no máximo 01 (um) certificado.	20
09	Trabalho completo ou resumo publicado/apresentado em anais de congressos referendados pelo documento de área da CAPES (Anexo 4). Serão computados para efeito de pontuação somente até 05 trabalhos.	15
10	Trabalho completo ou resumo publicado/apresentado em anais de congresso/seminários de abrangência nacional e/ou internacional, nas áreas de administração, ciências contábeis e/ou áreas afins. Serão computados para efeito de pontuação somente até 05 trabalhos.	8
11	Trabalho completo ou resumo publicado/apresentado em anais de encontros de iniciação científica, encontros de iniciação à docência, encontros de educação tutorial (PET), encontro de extensão, locais e regionais, nas áreas de administração e ciências contábeis e/ou áreas afins. Serão computados para efeito de pontuação somente até 05 trabalhos.	3
12	Artigos publicados em revistas qualificadas no Sistema QUALIS 2016 da CAPES - Área de Administração Pública e de Empresas, Contabilidade e Turismo. A pontuação será contabilizada por cada artigo publicado e classificado como:	
	A1	100
	A2	80
	B1	60
	B2	50
	B3	30
	B4	20
	B5	10
13	Livro publicado. O livro deve ter como requisitos: registro ISBN, mínimo de 50 páginas, ser classificado como didático ou de referência ou técnico para a área de Administração, Ciências Contábeis e Turismo, ter sido publicado por editora pública ou privada, associação científica ou cultural, instituição de pesquisa ou órgão oficial. Serão computados para efeito de pontuação somente até 02 livros.	30
14	Trabalho publicado como capítulo de livro. O livro no qual o trabalho foi publicado deve ter como requisitos: registro ISBN, ser classificado como didático ou de referência ou técnico para a área de Administração, Ciências Contábeis e Turismo, ter sido publicado por editora pública ou privada, associação científica ou cultural, instituição de pesquisa ou órgão oficial. Serão computados para efeito de pontuação somente até 02 capítulos.	15
15	Participação como monitor em Projeto de Iniciação à Docência (PID) (voluntária ou remunerada) em Cursos de Graduação em Administração, Ciências Contábeis e áreas afins, por período mínimo de 2 semestres letivos. Será computado somente até 2 certificados.	10
16	Participação em projeto de Iniciação Científica (voluntária ou remunerada) em instituições de ensino superior, nas áreas de administração e ciências contábeis e áreas afins, por período mínimo de 2 semestres letivos. Será computado somente até 2 certificados.	10
17	Experiência docente em instituições de ensino superior de no mínimo de 01 (um) ano, nos últimos 5 anos, nas áreas de administração e ciências contábeis e áreas afins. Soma das atividades por ano, não considerando o número de instituições, conforme os itens 17.1 a 17.4.	
17.1	Turmas de graduação ou pós-graduação mínimo 32 horas de aula. Será computado até 15 turmas.	5
17.2	Orientação de TCC de graduação ou pós-graduação. Será computado até 5 orientações.	5
17.3	Orientação de bolsistas de projetos institucionais de Iniciação Científica. Será computado até 5 orientações.	5
17.4	Orientação de bolsistas de projetos institucionais de Iniciação à Docência, ou de Extensão. Será computado até 5 orientações.	3

18	Experiência profissional nas áreas de administração, ciências contábeis e áreas afins de no mínimo de 01 (um) ano, nos últimos 10 anos, nas áreas de administração e ciências contábeis e áreas afins. Pontuação de 10 pontos por ano.	10
19	Certificado de Prova de Pós-graduação Nacional nas áreas de Administração e Contabilidade (Teste ANPAD prestados no período de fevereiro de 2015 a setembro de 2017). A pontuação do candidato será obtida proporcionalmente a sua pontuação no teste ANPAD, sendo 600 pontos no teste correspondente a 200 pontos nesta tabela. Desta forma, a pontuação individual será obtido pela seguinte fórmula: (pontos do candidato no teste ANPAD x 300)/600.	Até 300

5.3.1 A nota individual (NI) da Avaliação de Currículo será assim calculada. A soma dos pontos do candidato (SPCi) será transformada em logaritmo natural $[NI = \text{Ln}(\text{SPCi})]$. A maior soma de pontos entre os candidatos, considerando os valores transformados em logaritmo natural, corresponderá à nota máxima 10,00. A soma de pontos de cada candidato será então calculada em uma nota (de zero a dez) proporcionalmente a este valor máximo. Serão aprovados e convocados para a segunda etapa do processo seletivo até 39 (trinta e nove) candidatos em cada linha de pesquisa observando-se a ordem de classificação de acordo com a nota individual obtida na Avaliação de Currículo.

5.3.2 Em caso de empate entre candidatos na nota da Avaliação de Currículo serão usados os seguintes itens da tabela de pontuação como critério para desempate, em ordem de prioridade: 19, 12.

5.4 A fase da Avaliação do Pré-Projeto de Pesquisa será pontuada com nota que leva em consideração o trabalho escrito e sua apresentação e defesa perante comissão avaliadora.

Aspectos referentes ao trabalho escrito que serão considerados para pontuação:

1. Problemática, Questão de Pesquisa: Objetivos Geral e Específico: 0,0 a 1,0 (zero a um vírgula);
2. Justificativa: 0,0 a 1,0 (zero a um vírgula);
3. Fundamentação Teórica: 0,0 a 1,0 (zero a um vírgula);
4. Proposta Metodológica: 0,0 a 1,0 (zero a um vírgula);
5. Referência adotada: 0,0 a 1,0 (zero a um vírgula).

Aspectos referentes à sessão de apresentação/arguição/defesa do Pré-Projeto de Pesquisa:

1. Alinhamento do Pré-Projeto com as Linhas de Pesquisa do PPAC: 0,0 a 1,0 (zero a um vírgula);
2. Consistência teórica e metodológica da pesquisa: 0,0 a 1,0 (zero a um vírgula);
3. Domínio do conteúdo na arguição: 0,0 a 1,0 (zero a um vírgula);
4. Viabilidade para realização da Pesquisa: 0,0 a 1,0 (zero a um vírgula);
5. Apresentação oral do Pré-projeto de Pesquisa: 0,0 a 1,0 (zero a um vírgula).

5.5 Para a Apresentação oral do Pré-Projeto de Pesquisa, o candidato deve preparar uma apresentação com duração máxima de 10 minutos. A apresentação deverá conter os seguintes itens: Alinhamento do Pré-Projeto com as Linhas de Pesquisa do PPAC, Problemática, Questão de Pesquisa, Hipótese(s)/Pressuposto(s), Objetivos Geral e Específico, Justificativa, Fundamentação Teórica, Proposta Metodológica e Referências adotadas.

5.6 Fica assegurado a(o) candidato(a) com necessidades especiais, com laudo médico específico, solicitar condições adequadas de um local para submeter-se às provas/exames, mediante requerimento formal à Comissão de Seleção do Mestrado, no ato da inscrição,

ou, salvo situações excepcionais, com o prazo máximo de 72 (setenta e duas) horas antes da data da fase do processo de seleção.

5.7 Após o início do horário agendado para Apresentação e Arguição do pré-projeto de pesquisa, será vetado o ingresso de candidato(s) retardatário(s).

5.8 A relação nominal da Comissão de avaliação do processo seletivo deste edital, será divulgada no endereço eletrônico <http://www.ppac.ufc.br>.

5.9 Será firmado pelos componentes das bancas examinadoras e divulgada no endereço eletrônico <http://www.ppac.ufc.br>, declaração de inexistência de impedimento ou de suspeição, nos termos da legislação vigente, em relação aos candidatos participantes do processo seletivo.

5.10 Haverá arguição oral sobre o pré-projeto de dissertação específico, com gravação constando de parecer com as respectivas observações quanto ao candidato examinado pela banca examinadora indicada pela Coordenação do Programa.

6 O processo seletivo obedecerá ao seguinte calendário:

ETAPA	DATA
Período da Inscrição	18/09/2017 a 18/10/2017
Resultados das inscrições	24/10/2017
Recebimento de recursos	25 e 26/10/2017
Resultados dos recursos	30/10/2017
Divulgação da Análise de Currículo	03/11/2017
Recebimento de recursos	06 e 07/11/2017
Resposta aos recursos	10/11/2017
Análise e Arguição do Pré-Projeto	13 a 30/11/2017
Resultado da Análise e Arguição do Pré-Projeto	04/12/2017
Recebimento de recursos	05 e 06 /12/2017
Resposta aos recursos	11/12/2017
Resultado do Processo seletivo	12/12/2017
Recebimento de recursos ao resultado	13 e 14/12/2017
Resposta aos recursos do resultado	18/12/2017
Resultado Final	20/12/2017

7 DA CLASSIFICAÇÃO

7.1 Para a classificação dos candidatos, por linha de pesquisa, serão aplicadas notas à Avaliação de Currículo (nota 1), e nota para a Avaliação e Arguição do Pré-projeto de Pesquisa (nota 2). A Nota Final dos candidatos no processo de seleção ao Mestrado em

Administração e Controladoria será calculada por média aritmética simples entre as duas notas.

7.2 Serão considerados aprovados os candidatos com nota geral igual ou superior a cinco (5,0). Os demais candidatos estarão eliminados do processo seletivo. Os candidatos aprovados serão classificados por ordem decrescente de nota geral. O preenchimento das vagas se dará até o número de vagas oferecidas por linha de pesquisa. Havendo candidatos aprovados em número superior ao número de vagas nas respectivas áreas, os candidatos excedentes serão considerados classificáveis, até o final da matrícula, conforme calendário da UFC.

7.3 Ocorrendo empate na classificação final dos candidatos terá preferência para classificação o candidato que tiver obtido maior pontuação de Avaliação de Currículo. Persistindo o empate serão usados os seguintes itens da tabela de pontuação como critério para desempate, em ordem de prioridade: 19, 12. Persistindo o empate terá prioridade o candidato com mais idade.

7.4 Em caso de desistência de candidato classificado, será convocado(a) para preencher a vaga remanescente o(a) próximo(a) candidato(a) classificável seguindo a ordem classificação na linha de pesquisa escolhida no ato da inscrição.

7.5 O resultado final dos candidatos aprovados e classificados e os não classificados será divulgado por linha de pesquisa, com a nota final geral de todas etapas do processo de seleção, será divulgado no dia 20 de dezembro de 2017, de acordo com a ordem de classificação dos candidatos. O resultado final do processo seletivo será divulgado nos endereços eletrônicos: <http://www.ppac.ufc.br> e <http://www.si3.ufc.br/sigaa/public>.

8 DA CONCESSÃO DE BOLSAS DE ESTUDOS

8.1 Caso haja disponibilidade de bolsas de estudo, concedidas pelos órgãos de fomento, os candidatos aprovados no processo seletivo poderão concorrer as referidas cotas, obedecendo a seguinte ordem decrescente de preferência: a) nota final do candidato no processo seletivo e b) classificação do candidato na linha de pesquisa.

8.2 O preenchimento das cotas ocorrerá de forma intercalada entre as linhas de pesquisa, de modo que ocorra um equilíbrio na distribuição das cotas de bolsas de estudo. Somente poderão se candidatar a bolsas de estudo os candidatos que comprovarem a ausência de vínculo empregatício em instituições/empresas públicas e/ou privada, mediante

apresentação de documentação solicitada pela coordenação do programa no ato da matrícula.

9 DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

9.1 No ato da matrícula, o candidato aprovado deve apresentar diploma de curso de graduação de cursos reconhecidos pelo MEC, nos termos da Lei 9.304 – Lei das Diretrizes e Bases da Educação Nacional – LDB, de 20 de dezembro de 1996.

9.2 O candidato com vínculo empregatício em órgãos públicos ou privados, deverá comprovar no ato da matrícula, a documentação de afastamento de suas atividades laborais para dedicar-se ao Mestrado em questão, com uma carga horária de 40 horas semanais.

9.3 Aplicam-se a este Edital as normas que regem os cursos de pós-graduação stricto-sensu da Universidade Federal do Ceará, consubstanciadas na RESOLUÇÃO No 17/CEPE, DE 4 DE DEZEMBRO DE 2015.

9.4 O calendário do processo seletivo poderá ser alterado a qualquer tempo, a critério da Coordenação do Programa. Nessa hipótese, os novos calendários serão divulgados por correio eletrônico e na Secretaria do Programa, sendo de exclusiva responsabilidade do candidato acompanhar as informações relativas ao processo seletivo nas datas supra estabelecidas.

9.5 Fica assegurado aos candidatos não aprovados a devolução dos documentos enviados ou entregues na inscrição em um prazo de até 30 (trinta) dias após a data determinada para recurso no resultado final, após este prazo os documentos não resgatados serão destruídos.

9.6 Este edital tem validade apenas para o processo seletivo do curso de mestrado acadêmico com vistas ao ingresso no primeiro semestre de 2018.

9.7 Informações sobre o processo seletivo e sobre a documentação a ser fornecida poderão ser obtidas no sitio da Internet <http://www.ppac.ufc.br> ou pelo telefone (85) 3366 -7816, no horário das 08 às 12 horas e das 14 às 18 horas, de segunda a sexta-feira.

9.8 Os casos omissos no presente Edital serão resolvidos pela Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Administração e Controladoria.

10 Dos Recursos

10.1 Dos resultados de cada uma das etapas do processo seletivo caberá recurso, de nulidade ou de recontagem, legalmente fundamentado, encaminhado para a Comissão de Seleção do Programa, no prazo estabelecido pelo cronograma vigente neste Edital para cada etapa, de caráter improrrogável, com exceção do resultado final com o prazo de 05 (cinco) dias úteis para interpor recurso protocolado junto à Comissão de Seleção ao Mestrado Acadêmico em Administração e Controladoria/PPAC.

10.2 É assegurado aos candidatos, em todas as etapas do Processo de Seleção ao Mestrado Acadêmico em Administração e Controladoria, após divulgação oficial do resultado parcial e final, interpor junto à Comissão de Seleção, recurso para usufruir do seu

direito de esclarecimentos, ponderações e análise por escrito de sua não aprovação em qualquer das fases que estiver participando.

10.3 Os recursos do processo seletivo deverão ser entregues e protocolados na Secretaria do Programa de Pós-Graduação em Administração e Controladoria/PPAC, sito à Avenida da Universidade, 2431 - Benfica, no horário das 08 às 12 horas e das 14 às 18 horas, de segunda a sexta-feira, pessoalmente particularizado ou através de procuração simples.

10.4 Não serão analisados os recursos interpostos fora do prazo, por e-mail, por fac-simile ou de outra forma não previsto no Edital e no Aditivo, cabendo cada recurso aceito, sua resposta conforme o item 5.10 deste Edital.

10.5 Na hipótese do recurso não ser decidido antes da etapa subsequente, fica assegurado ao recorrente dela participar, sob condição.

10.6 O parecer final da Comissão de Seleção ao Mestrado Acadêmico em Administração e Controladoria/PPAC, será homologado para efeito de registro oficial, ao Conselho do Programa de Pós-Graduação em Administração e Controladoria da Faculdade de Economia, Administração, Atuária e Contabilidade – FEAAC desta Universidade Federal do Ceará/UFC.

Fortaleza, 11 de Setembro de 2017

Prof. Dr. Vicente Lima Crisóstomo
Coordenador do Programa de Pós-Graduação em
Administração e Controladoria
Original Assinado



ANEXO Nº 1 DO EDITAL Nº 05/2017

FICHA DE INSCRIÇÃO AO PROCESSO SELETIVO
MESTRADO ACADÊMICO EM ADMINISTRAÇÃO E CONTROLADORIA
TURMA - 2018-2020

LINHA DE PESQUISA A QUE CONCORRE

CONTABILIDADE, CONTROLADORIA E FINANÇAS - CCF

ORGANIZAÇÃO, ESTRATÉGIA E SUSTENTABILIDADE – OES

FOTO 3X4

DADOS PESSOAIS:

NOME COMPLETO: _____
ENDEREÇO: _____ Nº _____ Complem.
_____ CEP: _____ - _____ CIDADE: _____ ESTADO: _____
FONES: Resid. () _____ Trabalho () _____ Celular () _____
e-mail : _____ e-mail 2: _____
DATA NASCIMENTO: ___ / ___ / ___ NATURALIDADE: _____ Est () País: _____
SEXO: (M) (F) ESTADO CIVIL: _____ CPF: _____
DOC. IDENT.: _____ Exped.: _____ DATA: ___ / ___ / ___
() Portador(a) de Necessidades Especiais: _____

QUALIFICAÇÕES:

FORMAÇÃO EM NÍVEL DE GRADUAÇÃO
CURSO: _____ ANO DE TITULAÇÃO: _____
INSTITUIÇÃO: _____

Outras titulações em nível de graduação, conforme currículo Lattes

FORMAÇÃO EM NÍVEL DE PÓS-GRADUAÇÃO LATO SENSU
CURSO: _____ ANO CONCLUSÃO: _____
INSTITUIÇÃO: _____

Outras especializações concluídas, conforme currículo Lattes

DOMÍNIO DO IDIOMA INGLÊS

Instrumental – Plena capacidade de leitura e compreensão de textos. Expressão e compreensão oral e escrita restritas.

Fluência (fala, compreende, lê e escreve como estrangeiro)

O candidato DECLARA não estar matriculado em nenhum outro curso de pós-graduação stricto sensu no Brasil.

SITUAÇÃO PROFISSIONAL:

- Trabalho autônomo (caracterizar): _____
- Trabalho assalariado. ORGANIZAÇÃO: _____
CARGO: _____ DESDE ____ / __ / ____.
- Sem atividade profissional ou vínculo de trabalho. DESDE ____ / ____ / ____
- Outra situação (indicar) _____
- Tem experiência(s) docente(s), conforme Currículo Lattes
- Tem outra(s) experiência(s) profissional(is) relevante(s), conforme Currículo Lattes

MOTIVAÇÕES:

EXPLIQUE SUCINTAMENTE AS RAZÕES DO SEU INTERESSE PELO MAAC

ENQUETE

COMO VOCÊ TOMOU CONHECIMENTO DO MESTRADO PROFISSIONAL EM ADMINISTRAÇÃO E CONTROLADORIA – MAAC?

- | | |
|--|---|
| <input type="checkbox"/> Indicação de conhecidos | <input type="checkbox"/> Site da UFC / PPAC |
| <input type="checkbox"/> Site da CAPES | <input type="checkbox"/> Recomendação de ex-alunos |
| <input type="checkbox"/> E-mail da Coordenação do Programa | <input type="checkbox"/> Recomendação de ex-alunos |
| <input type="checkbox"/> Anúncio em Jornal (_____) | <input type="checkbox"/> Anúncio em Rádio (_____) |
| <input type="checkbox"/> Outra via – Indicar: _____ | |

O candidato declara conhecer os termos do Edital N° 05/2017, de 11 de setembro de 2017, bem como do Regimento do PPAC e das Normas da Pós-graduação Stricto Sensu da Universidade Federal do Ceará – UFC.

O candidato responsabiliza-se pela fidedignidade das informações e dos documentos entregues à secretaria do PPAC, pelas quais responde legal e normativamente.

O candidato declara-se ciente da necessidade de solicitar a devolução de documentos entregues à secretaria do PPAC em até noventa (90) dias após a divulgação dos resultados finais da seleção, em caso de não classificação.

Fortaleza, ____ de _____ de _____

ASSINATURA DO CANDIDATO



UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ - UFC

Faculdade de Economia, Administração, Atuária e Contabilidade - FEAAC

Programa de Pós-Graduação em Administração e Controladoria – PPAC

ANEXO N° 2 DO EDITAL N° 05/2017

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO PARA O MESTRADO ACADÊMICO EM
ADMINISTRAÇÃO E CONTROLADORIA

(a ser preenchido pelo pessoal da secretaria do PPAC e devolvido ao candidato ou candidata)

Declaro ter recebido do(a) Sr(a) _____

Ficha de inscrição preenchida

Volume(s) encadernado(s) contendo os documentos de que trata o item 4 – DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA do Edital No 05/2017, de 11 de setembro de 2017, ficando entendido que o exame da validade da documentação que integra o(s) referido(s) volume(s) será realizado por ocasião da etapa AVALIAÇÃO DE CURRÍCULO (ITEM 5.4.6 do Edital).

Fortaleza, de de

SECRETARIA DO PPAC



UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ

PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ADMINISTRAÇÃO E CONTROLADORIA
PRÉ-PROJETO PARA SELEÇÃO AO MESTRADO ACADÊMICO EM ADMINISTRAÇÃO E
CONTROLADORIA
TURMA – 2018-2020

ANEXO Nº 3 DO EDITAL 05/2017

(TÍTULO DO PRÉ-PROJETO)

LINHA DE PESQUISA: _____

Nº de INSCRIÇÃO SIGAA: _____

Fortaleza – Ceará

(Data: ____/____/____)

ANEXO N° 4 DO EDITAL N° 05/2017

Lista de eventos referendados pela CAPES

AAA. Annual Meeting of the American Accounting Association E1
AIB. Annual Meeting of the Academy of International Business E1
ALTEC. Seminario Latino-Americano de Gestión Tecnológica E1
ANPCONT. Congresso ANPCONT E1
AnPOCS. Encontro da AnPOCS E1
ANPTUR. Seminário da ANPTUR E1
AOM. Annual Meeting of the Academy of Management E1
APSA. Annual Meeting of the American Political Science Association E1
ASA. Annual Meeting of the American Sociological Association E1
BAM. British Academy of Management Annual Conference E1
CAFGRH. Congress Association Francophone de Gestion des Ressources Humaines E1
CBC. Congresso Brasileiro de Custos E1
CCC-USP. Congresso USP de Controladoria e Contabilidade E1
CIPL. Colóquio Internacional sobre Poder Local E1
CNDMA. Conference on New Directions in Management Accounting E1
CPMMC. Conference on Performance Measurement and Management Control E1
DRUID. DRUID Summer Conference E1
DSI. Annual Meeting of the Decision Sciences Institute E1
EAA. Annual Congress of the European Accounting Association E1
EEE. Encontro de Estudos em Estratégia E1
EGOS. European Group for Organizational Studies Colloquium E1
EIBA. European International Business Academy Annual Conference E1
EMA. Encontro de Marketing E1
EnADI. Encontro de Administração da Informação E1
EnANPAD. Encontro da ANPAD E1
EnAPG. Encontro de Administração Pública e Governança E1
ENE. Encontro Nacional de Economia da ANPEC E1
EnEO. Encontro de Estudos Organizacionais E1
EnEPQ. Encontro de Ensino e Pesquisa em Administração e Contabilidade E1
EnGPR. Encontro de Gestão de Pessoas e Relações de Trabalho E1
EurOMA. International European Operations Management Association Conference E1
FMA. Financial Management Association Annual Meeting E1
HICSS. Hawaii International Conference on Systems Sciences E1
IAM. International Conference of the Iberoamerican Academy of management E1
ICIS. International Conference on Information Systems E1
IFORS. International Federation of Operational Research Societies Conference E1
IPSA. International Political Science Association World Congress E1
IPSERA. International Purchasing and Supply Education and Research Association Annual Conference E1
IRSPM. Annual Conference of the International Research Management Society for Public Management E1
ISA. World Congress of Sociology E1
ISNIE. Annual Conference of the International Society for New Institutional Economics E1
MAR. Cost and Performance in Services and Operations (MAR of EIASM) E1
SGIT. Simpósio de Gestão da Inovação Tecnológica E1
SIMPOI. Simpósio de Administração da Produção, Logística e Operações E1
SMS. Strategic Management Society Conference E1
ABCP. Encontro da Associação Brasileira de Ciência Política E2
ACSP. Conference of the Association of Collegiate Schools of Planning E2
AESOP. Conference of the Association of European Schools of Planning E2
AMA. American Marketing Association Summer Educator's E2
AMC. Academy of Marketing Conference E2
AMCIS. Americas Conference on Information Systems E2
APAC. Asian Pacific Accounting Conference E2
ASAC. Administrative Sciences Association of Canada Conference E2
ASPA. American Society for Public Administration Conference E2
BALAS. Business Association of Latin American Studies Annual Conference E2
CATI. Congresso Anual de Tecnologia da Informação E2
CBIAR. Congresso Brasileiro & Internacional de Administração Rural da ABAR E2
CBTR. Congresso Brasileiro de Turismo Rural E2
CCP. Congresso de Contabilidade de Portugal E2
CIC. Congresso Internacional de Custos da ABC E2
CISLF. Congrès International des Sociologues de Langue Française E2
CITURDES. Congresso Internacional de Turismo e Desenvolvimento Sustentável E2
CLABCS. Congresso Luso-Afro Brasileiro de Ciências Sociais E2

CLAIO. Congreso Latino-Americano de Investigación de Operaciones y Sistemas E2
CONTECSI. Congresso Internacional de Gestão de Tecnologia e Sistemas de Informação E2
EAOM. International Eastern Academy of Management Conference E2
EGEPE. Encontro de Estudos sobre Empreendedorismo e Gestão de Pequenas Empresas E2
EMAC. European Marketing Academy Conference E2
ENANPUR. Encontro Nacional da ANPUR E2
ENEGEP. Encontro Nacional de Engenharia de Produção E2
ENEP-SEP. Encontro Nacional de Economia Política da SEP E2
ENGEMA. Encontro Nacional de Gestão Empresarial e Meio Ambiente E2
ENTBL. Encontro Nacional de Turismo com Base Local E2
EURAM. European Academy of Management Annual Conference E2
GBATA. International Conference of Global Business and Technology Association E2
GFC. Annual Global Finance Conference E2
IAAER. World Congress of the International Association for Accounting Research Education and Research E2
IAEB. International Academy of e-Business Annual Conference E2
IAMOT. International Conference on Management of Technology E2
ICCE. International Congress on Communication and Education E2
ICCM. International Conference on Chain-Management in Agribusiness E2
ICTPI. International Conference on Technology Policy and Innovation E2
IEEM. International Conference on Industrial Engineering and Engineering Management E2
IFBAE. Congresso do Instituto Franco-Brasileiro de Administração de Empresas E2
IIAS. International Institute of Administrative Sciences Conference E2
IRMA. Information Resource Management Association International Conference E2
ISTR. International Society for Third-Sector Research International Conference E2
IWAMC. International Western Academy of Management Conference E2
LAMES. Latin American Meeting of the Econometric Society E2
LASA. Annual Meeting of the Latin American Studies Association E2
LSA. Law and Society Annual Meeting E2
PENSA. International PENSA Conference on Agri-Food Chain/Networks Economics and Management E2
POMS. Production and Operations Management Society Conference E2
R&D. The R & D Management Conference E2
SBFIN. Encontro Brasileiro de Finanças da SBFIN E2
SBS. Congresso Brasileiro de Sociologia da SBS E2
SCOS. Standing Conference on Organizational Symbolism E2
SEMEAD. Seminário de Administração E2
SeminTUR. Seminário de Pesquisa em Turismo do MERCOSUL E2
SINAPE. Simpósio Nacional de Probabilidade e Estatística E2
SIT. Seminário Internacional de Turismo E2
SMA. Southern Management Association Annual Meeting E2
SOBER. Congresso Brasileiro de Economia e Sociologia Rural E2
WCAH. World Congress of Accounting Historians E2
WDSI. Western Decision Sciences Institute Annual Meeting E2
WMSCI. World Multi-Conference on Systemics, Cybernetics and Informatics E2